



E D I T A L

----- VÍTOR PAULO GOMES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA, TORNA PÚBLICO que:

Por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 11 de abril de 2024, encontra-se aberta, até dia 13/05/2024, uma fase de candidaturas para a incubação física de 5 entidades na incubadora "ELEVADORA", devendo, para instrução da candidatura, sem prejuízo dos demais elementos previstos no Regulamento das Incubadoras de Empresas do Município de Paredes de Coura, os candidatos apresentar:

- a)---- Formulário de candidatura, o qual se encontra disponível no site do Município de Paredes de Coura;
- b)---- Cartão de cidadão ou BI e NIF ou outro documento de identificação civil e NIF (no caso de pessoa singular);
- c)---- Estatutos atualizados, certidão permanente e cartão de cidadão ou BI e NIF ou outro documento de identificação civil e NIF dos legais representantes da entidade (no caso de pessoa coletiva);
- d)---- Declaração de início de atividade;
- e)---- Documento contendo a descrição das ideias/projetos de negócio, detalhando as suas múltiplas dimensões;
- f)---- Documento que contenha a descrição da ideia de negócio: indicando o ramo de atividade do negócio; fundamentando o carácter criativo e inovador do projeto, o seu potencial de concretização em produtos e serviços, a sua intensidade tecnológica e o seu potencial de mercado;
- g)---- Documento que evidencie a experiência do candidato, a sua capacidade empreendedora e as suas competências de gestão;
- h)---- Documento que evidencie o potencial de impacto do projeto no desenvolvimento regional, abordando, sempre que possível, o potencial de criação de postos de trabalho, em especial, qualificados;
- i)---- Documento que evidencie a qualidade e consistência do Plano de Negócios, incluindo a demonstração da viabilidade económica e financeira do projeto;

Os documentos associados à candidatura podem ser entregues, pessoalmente, no Balcão Único do Município de Paredes de Coura, sito no Largo Visconde de Moselos, 4940-525 Paredes de Coura, enviados por carta registada, com aviso de receção, remetida para o mencionado endereço postal ou enviados por e-mail, para geral@paredesdecoura.pt;

Os demais elementos com relevância para o presente procedimento, bem como as normas de funcionamento das Incubadoras, encontram-se disponíveis no Regulamento das Incubadoras de Empresas do Município de Paredes e Coura, publicado no Diário da República, 2ª Série, de 19 de Agosto de 2020, estando o mesmo patente ao público no Balcão Único do Município existente no edifício da Câmara Municipal, sito no Largo Visconde de Moselos, 4940-525 Paredes de Coura, dentro das horas normais de expediente e na página eletrónica do Município (www.paredesdecoura.pt).

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de costume e no sítio do Município na internet. -----

----- Paços do Município, 11-04-2024

Vítor Paulo Gomes Pereira

Presidente da Câmara Municipal